



Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
27/11/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	EPC



DESPACHO

ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PESQUISA E ACONSELHAMENTO IMPARCIAL NA FORMA DE SUBSCRIÇÃO.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I - envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;

II - avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;

III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e

IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.

Integrante Requisitante

Desse modo, a Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec) da RFB, visando a dar prosseguimento à contratação objeto deste Despacho indica a seguir o Integrante Requisitante para composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Gleyson Noronha de Sousa

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB)

Matrícula: Siape 17600-2793940

E-mail: gleyson.noronha@rfb.gov.br

Telefone: 61-3412-3708 / 61-3412-3713



Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
GLEYSON NORONHA DE SOUSA
Integrante Requisitante

Integrantes Técnicos

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõem o inciso IV do art. 2º e o inciso IV do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022. Conforme o art. 29, § 9º da norma, uma vez verificado o alinhamento das necessidades aos respectivos Planos Diretores de Tecnologia da Informação dos órgãos, indica(m)-se a seguir o(s) Integrante(s) Técnico(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Arthur Diniz Macedo

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB)

Matrícula: Siape 17600-2795219

E-mail: arthur.macedo@rfb.gov.br

Telefone: 61-3412-3713

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
ARTHUR DINIZ MACEDO
Integrante Técnico

Nome: Carlos Galberto Silva Ribeiro

Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB)

Matrícula: Siape 2090236

E-mail: carlos.galberto@rfb.gov.br

Telefone: 81-8202-2627



Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
CARLOS GALBERTO SILVA RIBEIRO
Integrante Técnico

Nome: Danielle Carvalho Barbosa

Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB)

Matrícula: Siape 2029588

E-mail: danielle.barbosa@rfb.gov.br

Telefone: 61-3412-3711

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
DANIELLE CARVALHO BARBOSA
Integrante Técnico

Nome: Fredman Alexander de Melo Tolentino

Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB)

Matrícula: Siape 1090255

E-mail: fredman.tolentino@rfb.gov.br

Telefone: 31-3218-6035

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
FREDMAN ALEXANDER DE MELO TOLENTINO
Integrante Técnico



Nome: Renan Prudencio de Araujo

Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB)

Matrícula: Siape 1090477

E-mail: renan.p.araujo@rfb.gov.br

Telefone: 85-3878-3486

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
RENAN PRUDENCIO DE ARAUJO
Integrante Técnico

Integrantes Administrativos

Portanto, indica(m)-se o(s) seguinte(s) Integrante(s) Administrativo(s) para composição da Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome: Wellington Ferreira Marques

Cargo: Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil (ATRFB)

Matrícula: Siape 17600-3490058

E-mail: wellington.marques@rfb.gov.br

Telefone: (61) 3412-3643

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
WELLINGTON FERREIRA MARQUES
Integrante Administrativo

Nome: Emerson Rosalino Freitas

Cargo: Empregado Público

Matrícula: Siape 17600-2840712



E-mail: Emerson.Freitas@rfb.gov.br

Telefone: 3412-3643

Declaração de Ciência

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Assinatura digital
EMERSON ROSALINO FREITAS
Integrante Administrativo

Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)

Conforme preceitua a IN SGD-MGI nº 94, de 2022, tendo em vista a pertinência da contratação, acolhem-se as indicações dos integrantes técnicos, requisitantes e administrativos. Diante disso, **institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC)**, com a designação e a composição acima discriminadas, que deverá conduzir todas as atividades necessárias ao Planejamento da Contratação e apoiar, no que for determinado pelas áreas responsáveis, a Seleção do Fornecedor.

À consideração da Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação da RFB.

Assinatura digital
GLEYSON NORONHA DE SOUSA
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB)
Integrante Requisitante

De acordo. Encaminhe-se à consideração da Coordenação de Logística e Programação da RFB.

Assinatura digital
Marcela de Andrade Fonseca
Auditora-Fiscal da Receita Federal do Brasil (AFRFB)
Coordenadora-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação
Matrícula Siape 17600-1794472



Aprovamos. Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação nos termos propostos.

Assinatura Digital

ANDREY SOARES DE OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Programação e Logística
Matrícula SIAPECAD nº 17600-1028395

Anexo I

MF-SRF-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL/DF

Documento de Formalização da Demanda 304/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 304/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Cotec	31/01/2026 00:00	170010	ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS
Descrição sucinta do objeto			
Serviço técnico especializado de pesquisa e aconselhamento imparcial, para acesso ilimitado a uma base de conhecimento /Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação - Consultoria em TIC			

2. Justificativa de Necessidade

Consultoria e Aconselhamento técnico, tático e estratégico para a realização de diversos projetos da RFB.

Serviço técnico especializado de pesquisa e aconselhamento imparcial, para acesso ilimitado a uma base de conhecimento/Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação, contendo pesquisas primárias, interpretação de tendências e acesso online aos pesquisadores que confeccionam tais pesquisas e prognósticos, em perfil destinado à alta gestão de TI, à gerência intermediária de TI e aos técnicos da área de TI da RFB

O principal representante no Brasil de consultoria desse porte de ofertas é o Gartner, que há alguns anos já atua com a RFB e auxilia com diversos instrumentos na evolução das tecnologias e aprimoramento da gestão tributár

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE PESQUISA, ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)		1,00	13.683.400,00	13.683.400,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ARTHUR DINIZ MACEDO
Membro da comissão de contratação

5. Acompanhamento

Id Acompanhamento	Responsável	Data
1 Demanda surgida após período de inclusões no sistema	ROMMEL DE FREITAS ELIAS CAMPOS	26/11/2025 15:53

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Anexo II



1. COMPLEMENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O mercado de Tecnologia da Informação (TI) é marcado pela evolução contínua, pela mudança de padrões e, conseqüentemente, pela incerteza do futuro. Nesse cenário, os gestores de TI são constantemente chamados a tomar decisões estratégicas em curto prazo, baseados apenas na sua experiência e apoio da equipe.

A grande quantidade de informações dispersas e, até mesmo, contraditórias, sobre características dos componentes e serviços de tecnologia e a dificuldade de acompanhamento cotidiano dos movimentos do mercado de tecnologia e segurança da informação, tornam necessária a identificação de fontes confiáveis para a obtenção destas e de outras informações, bem como de ferramentas e técnicas para sua compreensão e utilização e, sobretudo, a habilitação dos gestores de TI para a transformação destas informações em conhecimento útil para a tomada de decisões.

A existência de organizações imparciais dedicadas a pesquisar, analisar, catalogar e disponibilizar informações de suporte à tomada de decisões estratégicas de TI é um elemento importante para a redução do nível de incerteza e, portanto, do risco das decisões tomadas pelos gestores de TI.

A complexidade cada vez maior da tecnologia, a crescente dependência de TI evidenciada pelo negócio, a integração dos sistemas e soluções, as necessidades heterogêneas dos negócios, a pressão por redução de custos e por maior flexibilidade e agilidade, a responsabilidade legal (civil e criminal), a exigência de transparência, a mudança do perfil da concorrência e o aumento das ameaças e vulnerabilidades em TI são os principais motivadores que levam a RFB buscar, através da contratação de serviços de empresa independente e especializada, acesso a fontes de informação de tendências tecnológicas que influenciarão na governança e organização dessa Secretaria, assim como o envolvimento de especialistas que tenham conhecimento e experiência na aplicação das melhores e mais modernas práticas de gestão, especificamente do segmento de TI, e detenham conhecimento e referências comparativas sobre esse segmento não possuindo vínculos com fornecedores.

A Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação (Cotec) da RFB possui a responsabilidade de desenvolver alguns dos mais críticos projetos da instituição, em consonância com o seu Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) 2023/2024, formalizado pela Portaria RFB nº 308, de 31 de março de 2023, e prorrogado para 2025 conforme Portaria RFB nº 504, de 27 de dezembro de 2024, cujas áreas temáticas e iniciativas abrangem:



- Segurança da Informação
 - Solução de segurança para endpoints
 - Programas de conscientização de usuários em segurança da informação
 - Soluções de certificação digital
 - Treinamento e Capacitação de gestores de segurança da informação
 - Soluções de conectividade
 - Cadastramento de usuários
 - Auditorias independentes de Postos de Agentes de Registro
 - Políticas de segurança da informação
 - Auditoria interna e gestão de riscos operacionais
- Infraestrutura tecnológica
 - Ferramentas de virtualização
 - Alocação de recursos humanos e perfis do Datacenter da RFB
 - Gestão de capacidade de armazenamento e recursos do Datacenter
 - Segurança do Datacenter
 - Sistemas Operacionais do Datacenter
 - Proxy
 - Cabeamento estruturado e redes elétricas
 - Padrões de desempenho de redes, servidores e estações de trabalho
 - Descentralização de servidores
 - Atualização de sistemas operacionais
 - Controles de rede WAN e LAN
 - Aceleradores de rede WAN
 - Laboratório de análise forense
 - Ferramentas de gerenciamento corporativo
 - Soluções de redes sem fio
 - Dispositivos móveis
 - Solução de autoatendimento
 - Soluções para migração de sistemas operacionais
 - Contratação de soluções de gerenciamento de desempenho
 - Nuvem
- Padrões e Normas
 - Políticas, normas e padrões de infraestrutura
 - Normas e padrões de VoIP
 - Políticas de backup
 - Governança de TI e Contratações de TI
 - Normas para desenvolvimento interno
 - Gestão de Contratos
 - Gestão de Serviços
 - Gestão de Demandas
 - Auditoria em prestadores de serviços de TI



- Atendimento
 - Helpdesk para atendimento a usuários
- Sistemas de Informação
 - Contratação de serviço de desenvolvimento de sistemas
 - Processo de avaliação e seleção de sistemas
 - Portfólio de Sistemas
 - Plano de arquitetura corporativa
 - Processo de gestão e especificação de requisitos
 - Melhoria de qualidade em sistemas de informação
 - Modelo Corporativo de Dados
 - Normas e padrões em administração de dados
 - Ferramentas de mineração de dados
 - Governança de Dados e soluções de analytics em geral
 - Acesso não estruturado de informações
 - Contratação de produção de sistemas (hospedagem)
 - Custo de produção de sistemas
 - Serviços de acesso remoto
 - Contratação de Centrais de Serviços
- Comunicação
 - Sistemas de VoIP
 - Soluções de videoconferências e webconference
 - Comunicação Unificada
 - Redes sociais corporativas
- Gestão de Pessoas
 - Identificação das necessidades de capacitação
 - Planejamento das ações de capacitação com base nas necessidades levantadas
 - Possibilitar acesso dos servidores de TI às ações de capacitação
 - Acompanhamento da efetiva capacitação dos servidores
- Planejamento e processos de trabalho
 - Elaboração e revisão do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) de acordo com o Plano Estratégico Institucional (PEI) da RFB
 - Elaboração e revisão do Plano de Contratações Anual (PCA) de TIC de acordo com o orçamento anual disponível
 - Mapeamento e revisão dos processos de trabalho de TI
 - Mapeamento de riscos dos processos de trabalho de TI
 - Acompanhamento da execução dos projetos internos da Cotec
 - Integração das áreas de negócio nos projetos da área de TI

Objetiva-se que, a partir do serviço a ser contratado, disponibilizando conteúdo a ser examinado e consultas a especialistas, sejam respondidas questões relacionadas a melhores práticas, considerando todos os temas críticos apresentados, e outros que porventura possam surgir no decorrer da contratação. Dessa maneira, todo o processo de



planejamento e governança de TI poderá ser executado com maior confiabilidade e produzindo melhores resultados.

Essa contratação visa também o cumprimento das diretrizes governamentais de eficiência, eficácia e efetividade, sendo fundamental, para tanto, que a RFB conheça os produtos tecnológicos e suas maturidades, bem como seus fornecedores.

Ainda neste contexto, é necessário citar que a RFB tem contrato para a prestação de serviços de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação e comunicações com a empresa Gartner desde maio de 2012 (Contrato RFB/Copol nº 11/2012, Contrato RFB/Copol nº 40/2013, Contrato RFB/Copol nº 6/2018 e Contrato RFB/Copol nº 27/2024) com vigência até 04/01/2025.

Com efeito, a execução destes contratos resultou em contribuição significativa dos serviços em questão para a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade da Cotec, com impactos positivos sobre processos de análise, seleção e implementação tanto de práticas de gestão e governança como de procedimentos e tecnologias específicas.

Visando dar concretude aos resultados já alcançados com a prestação destes serviços, destacamos os seguintes:

- Auxílio no planejamento estratégico de TI através de apresentações de melhores práticas e tendências em organizações similares;
- Auxílio na construção do BSC (Balanced Scorecard) da TI da RFB;
- A empresa proporcionou comparações com instituições de perfil semelhante a RFB para determinar vantagens e desvantagens de alternativas para tomada de decisão;
- Sua base de dados foi usada para contratação de equipamentos de tecnologia, como servidores e estações de trabalho, para verificação de análise de tendências de mercado bem como no levantamento de especificações técnicas;
- Auxílio técnico na contratação da Fábrica de Software;
- Análise de alternativas e tendências de mercado na área de Analytics e Inteligência Artificial;
- Auxílio na contratação e implantação de computação em nuvem.

Também foi observado durante a vigência do atual contrato, e anterior, a necessidade de ampliar a participação da equipe da RFB nos eventos organizados pela contratada. A participação neste tipo de evento se mostrou de grande valia na obtenção de conhecimento para as equipes de TI da RFB, principalmente sobre tendências e análise do futuro da tecnologia.

Como resultados a serem alcançados com a presente contratação, objetiva-se manter os benefícios obtidos na contratação precedente, bem como expandir tais benefícios aos processos gerenciais da área de TI e de dados e aos trabalhos técnicos referentes à implantação de novas tecnologias, por meio da ampliação do escopo da contratação aos chefes de divisão de áreas e aos técnicos envolvidos com avaliação e implantação de



tecnologias. Identificou-se ainda que há novas ofertas de serviços de aconselhamento, focadas no trabalho em equipes Executivas e Gerenciais. Este aspecto será aprofundado na realização dos Estudos Técnicos Preliminares.

Dessa maneira, entende-se necessária a contratação de serviço com o seguinte objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, para acesso ilimitado a uma Base de Conhecimentos/Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação, contendo pesquisas primárias, interpretação de tendências e acesso telefônico ilimitado aos pesquisadores que confeccionam tais pesquisas e prognósticos.

2. Alinhamento ao PDTIC

A presente contratação encontra respaldo no PDTI 2023/2024 da RFB que contém as seguintes necessidades:

- N01 Aperfeiçoamento da Governança, da gestão, do planejamento e da capacitação na área de TI.
- N02 Prospecção de soluções para atendimento de necessidades de soluções de TI
- N03 Desenvolvimento e aprimoramento de soluções de TI e gestão de seu portfólio
- N04 Gestão da Infraestrutura e serviços de TI
- N05 Gestão de Contratos de TI
- N06 Gestão da área de Segurança da Informação

Estas Necessidades decorrem dos Objetivos Estratégicos Institucionais da seguinte forma:

N01	Aperfeiçoamento da governança, da gestão, do planejamento e da capacitação na área de TI	• Aumentar o engajamento do corpo funcional (Objetivo estratégico – OE04) • Intensificar a oferta de serviços por meio digital (Objetivo de processos – OP03) • Aperfeiçoar os processos de trabalho e a estrutura organizacional (Objetivo de pessoas e recursos – OPR01) • Fortalecer a atuação integrada de equipes (Objetivo de pessoas e recursos – OPR02) • Estimular a inovação e a gestão do conhecimento (Objetivo de pessoas e recursos – OPR04) • Aprimorar a gestão do desempenho de pessoas e equipes (Objetivo de pessoas e recursos – OPR05) • Otimizar o desenvolvimento do corpo funcional aplicado à era digital e aos processos de trabalho (Objetivo de pessoas e recursos – OPR06) • Otimizar o uso de recursos institucionais (Objetivo de pessoas e recursos – OPR10)
------------	--	--



N02	Prospecção de soluções para atendimento de necessidades de soluções de TI	• Aumentar o engajamento do corpo funcional (Objetivo estratégico – OE04) • Intensificar a oferta de serviços por meio digital (Objetivo de processos – OP03) • Aperfeiçoar os processos de trabalho e a estrutura organizacional (Objetivo de pessoas e recursos – OPR01) • Ampliar o uso da TI para automatização e inovação (Objetivo de pessoas e recursos – OPR03) • Estimular a inovação e a gestão do conhecimento (Objetivo de pessoas e recursos – OPR04) • Otimizar o uso de recursos institucionais (Objetivo de pessoas e recursos – OPR10)
N03	Desenvolvimento e aprimoramento de soluções de TI e gestão de seu portfólio	• Aumentar o engajamento do corpo funcional (Objetivo estratégico – OE04) • Intensificar a oferta de serviços por meio digital (Objetivo de processos – OP03) • Aperfeiçoar os processos de trabalho e a estrutura organizacional (Objetivo de pessoas e recursos – OPR01) • Ampliar o uso da TI para automatização e inovação (Objetivo de pessoas e recursos – OPR03) • Estimular a inovação e a gestão do conhecimento (Objetivo de pessoas e recursos – OPR04) • Otimizar o uso de recursos institucionais (Objetivo de pessoas e recursos – OPR10)
N04	Gestão da Infraestrutura e serviços de TI	• Aumentar o engajamento do corpo funcional (Objetivo estratégico – OE04) • Intensificar a oferta de serviços por meio digital (Objetivo de processos – OP03) • Aperfeiçoar os processos de trabalho e a estrutura organizacional (Objetivo de pessoas e recursos – OPR01) • Otimizar o uso de recursos institucionais (Objetivo de pessoas e recursos – OPR10)
N05	Gestão de contratos de TI	• Aumentar o engajamento do corpo funcional (Objetivo estratégico – OE04) • Intensificar a oferta de serviços por meio digital (Objetivo de processos – OP03) • Aperfeiçoar os processos de trabalho e a estrutura organizacional (Objetivo de pessoas e recursos – OPR01) • Otimizar o uso de recursos institucionais (Objetivo de pessoas e recursos – OPR10)



N06	Gestão da área de Segurança da Informação	• Aumentar o engajamento do corpo funcional (Objetivo estratégico – OE04) • Intensificar a oferta de serviços por meio digital (Objetivo de processos – OP03) • Aperfeiçoar os processos de trabalho e a estrutura organizacional (Objetivo de pessoas e recursos – OPR01) • Ampliar o uso da TI para automatização e inovação (Objetivo de pessoas e recursos – OPR03) • Otimizar o uso de recursos institucionais (Objetivo de pessoas e recursos – OPR10)
------------	---	--

Estas necessidades do PDTI, decorrentes dos Objetivos Estratégicos Institucionais e dos Objetivos Estratégicos de TI, estão divididas em Metas.

Esta contratação está relacionada, direta ou indiretamente, às seguintes Metas do PDTI:

- N01 - Aperfeiçoamento da Governança, da gestão, do planejamento e da capacitação na área de TI
 - M01 - Elaborar e revisar o planejamento de TI
 - M02 - Realizar comprometimento orçamentário
 - M03 - Realizar reuniões do Comitê de tecnologia e segurança da informação (CTSI)
 - M04 - Evoluir os processos de trabalho de TI
 - M05 - Evoluir a Governança de TI
 - M06 - Capacitar os servidores lotados nos processos de TI da RFB, oferecendo as oportunidades de desenvolvimento de competências necessárias ao crescimento do servidor e da instituição
- N02 - Prospecção de soluções para atendimento de necessidades de soluções de TI
 - M07 – Aumentar a oferta de soluções inovadoras
 - M08 – Evoluir a gestão de demandas
- N03 – Desenvolvimento e aprimoramento de soluções de TI e gestão de seu portfólio
 - M09 - Realizar contratações de desenvolvimento, aquisição e implantação de soluções de TI
 - M010 - Evoluir desenvolvimento, aquisição e implantação de soluções de TI
 - M011 - Gerir portfólio de soluções de TI
 - M012 - Aumentar a oferta e a eficiência das soluções de uso e de análise de informações
 - M013 - Incentivar e aprimorar o desenvolvimento interno de soluções
- N04 - Gestão da Infraestrutura e serviços de TI



- M014 - Realizar contratações de manutenção e suporte de soluções de TI
- M015 - Evoluir a gestão de serviços de TI
- M016 - Aprimorar e simplificar os mecanismos de compartilhamento de dados
- N05 - Gestão de Contratos de TI
 - M017 - Evoluir os processos de gestão de contratos de TI
- N06 - Gestão da área de Segurança da Informação
 - M018 - Contratar serviços de segurança
 - M019 - Evoluir programa de conscientização de servidores em segurança da informação
 - M020 - Evoluir governança e gestão de segurança de TI

3. Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de pesquisa e aconselhamento imparcial, na forma de subscrição, para acessos ilimitados a uma Base de Conhecimentos/Pesquisas em Tecnologia da Informação e Comunicação, contendo pesquisas primárias, interpretação de tendências e acessos ilimitados, por telefone e internet, síncronos e assíncronos, aos pesquisadores que confeccionam tais pesquisas e prognósticos, em perfis destinados à área Executiva de TI da RFB, à área Gerencial de TI da RFB e à área Técnica de TI da RFB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	QTD	Ano 1		Ano 2	
					Valor Unitário Anual	Valor Total Anual	Valor Unitário Anual	Valor Total Anual
1	ExPv2 Guided Team Leader	27324	Unidade	3	468.400,00	1.405.200,00	493.000,00	1.479.000,00
2	ExPv2 CIO Guided Member	27324	Unidade	1	468.400,00	468.400,00	493.000,00	493.000,00
3	ExPv2 SWEL Guided Leader	27324	Unidade	1	463.900,00	463.900,00	488.300,00	488.300,00
4	ExPv2 SWEL Extended Team Member	27324	Unidade	1	172.300,00	172.300,00	181.400,00	181.400,00
5	ExPv2 EA Guided Team Member	27324	Unidade	1	463.900,00	463.900,00	488.300,00	488.300,00
6	ExPv2 Extended Team Advisor Member	27324	Unidade	3	156.400,00	469.200,00	164.600,00	493.800,00
7	Gartner for Technical Professionals (GTP) Team Leader	27324	Unidade	2	55.700,00	111.400,00	58.600,00	117.200,00
8	Gartner for Technical Professionals (GTP) Team Member	27324	Unidade	10	45.800,00	458.000,00	48.200,00	482.000,00
9	ExPv2 CISO Guided Team Member	27324	Unidade	1	463.900,00	463.900,00	488.300,00	488.300,00
10	ExPv2 I&O Guided Team Member	27324	Unidade	1	463.900,00	463.900,00	488.300,00	488.300,00
11	ExPv2 CDAO Guided Team Leader	27324	Unidade	2	463.900,00	927.800,00	488.300,00	976.600,00
12	ExPv2 CDAO Extended Team Member	27324	Unidade	2	172.300,00	344.600,00	181.400,00	362.800,00
Total de Assinaturas				28		6.212.500,00		6.539.000,00
13	Summit Brasil	27324	Unidade	25	11.376,00	284.400,00	12.694,00	317.350,00
14	IT Symposium Brasil / CIO & IT Executive (*)	27324	Unidade	10	15.604,00	156.040,00	17.411,00	174.110,00
Total de Eventos				35		440.440,00		491.460,00
Valor Total Anual						6.652.940,00		7.030.460,00
Valor Total do Contrato (2 anos)								13.683.400,00



5. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

Conforme tabela item 4 acima.

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

31/12/2024.

7. Vinculação ou dependência com outras contratações:

Esta contratação não possui vinculação ou dependência com outras contratações. O novo Contrato substituirá o atualmente vigente.

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

RENAN PRUDENCIO DE ARAUJO em 27/11/2025

EMERSON ROSALINO FREITAS em 27/11/2025

ANDREY SOARES DE OLIVEIRA em 27/11/2025

WELLINGTON FERREIRA MARQUES em 27/11/2025

MARCELA DE ANDRADE FONSECA em 27/11/2025

FREDMAN ALEXANDER DE MELO TOLENTINO em 27/11/2025

ARTHUR DINIZ MACEDO em 27/11/2025

GLEYSON NORONHA DE SOUSA em 27/11/2025

CARLOS GALBERTO SILVA RIBEIRO em 27/11/2025

DANIELLE CARVALHO BARBOSA em 27/11/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o código abaixo:

APYT.NJ1W.FGGX3.R9B5

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

6NPXkD1c3uKGw99TQrAygJMWGEmu99XD8vd2dzLNkfM=